



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2022

Processo Administrativo: 0015/2022

Dispensa: 014/2022

Empresa: TREER TECNOLOGY EIRELI

CNPJ n.º 41.680.761/0001-19.

Autorizamos o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, conforme proposta apresentada e condições a seguir.

Objeto: Aquisição de notebooks e smartphone para a diretoria do CROMG, conforme abaixo especificado.

Item	Qtd.	Especificação	R\$ Unitário	R\$ Total
001	002	Modelo de referência: Samsung Book Intel® Core™ i5-1135G7 Windows 10 Pro Processador Intel® Core™ i5-L16G7 (até 3.0 GHz com 4 MB de cache) Intel® UHD Graphics Display LED full HD de 13.3" (1920 x 1080) com tela touch screen Memória de 8 GB LPDDR4x (em BD de 8 GB) 42 Wh (padrão) Adaptador USB-C® de 25 W	6.954,35	13.908,70
002	001	Modelo: Galaxy S21 Ultra 256GB (SM-G998BZKSZTO) - Cor: Preto Smartphone Samsung Galaxy S21 Ultra, 256GB, 12GB ram, Tela Infinita de 6.8, câmera traseira quádrupla de 108MP (Wide) + 10MP (Zoom 3x) + 12MP (Ultra-Wide) + 10MP (Zoom 10x) e frontal de 40MP com Autofoco, IP68, Leitor de Digital na Tela, Wireless PowerShare, Android 11 - Preto Especificações Técnicas: Processador - Número de Núcleos: Octa-Core - Velocidade do processador: 2.9GHz Sistema Operacional - Sistema Operacional + Versão: Android 11.0 - Plataforma: 64 bits Memória - Memória Interna total compartilhada: 256GB(*) - Suporte a Cartão de Memória: Não - Memória ram: 12GB Display - Tecnologia: Dynamic amoled 2X (10-120Hz) - Tamanho do Display: 6.8 173.0mm - Número de Pixels: 1440 x 3200.	7.031,70	7.031,70

Valor Total: R\$ 20.940,40 (vinte mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Dados para Entrega, Emissão da Nota Fiscal e Boleto Bancário:

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

RUA DA BAHIA, 1477 - LOURDES

30160-017 – BELO HORIZONTE – MG

CNPJ Nº 17.231.564/0001-38 – I.E. ISENTO

Condições de Pagamento: Boleto bancário.

Observação: Enviar Preferencialmente a Nota Fiscal e Boleto Bancário para o seguinte endereço de e-mail: compras@cromg.org.br.

Informamos que o Conselho por ser órgão público é obrigado a efetuar as retenções dos impostos federais das empresas não optantes pelo simples nacional, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA 1234/2012, além do ISS. Para produto a retenção total é de 5,85%, serviço 9,45%.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.


Marçilon Cardoso de Oliveira
Gerente de Compras e Licitações